

PORTARIA Nº 34/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOREM AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PARA BIÊNIO DE 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

I- Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipal.

- **Secretaria de Assistência Social**

Titular: Carla Ranielly Pereira de Sousa

Suplente: Gerson Nathan Carvalho Cavalcante

- **Secretaria de Agricultura**

Titular: Edson Carlos Feitosa Monteiro

Suplente: Antônio Arlan de Sousa

- **Secretaria de Administração e Planejamento**

Titular: Francisco Iderlanio Santos Rocha

Suplente: Maria Euda Dias

- **Secretaria de Finanças**

Titular: Maria Darliane Moreira Cavalcante

Suplente: José Martins Sousa Junior

- **Secretaria de Educação**

Titular: Maria Rosana Teixeira da Silva

Suplente: Flaviana Oliveira Monteiro

- **Representante da Saúde**

Titular: Rosa Ferreira Neta

Suplente: Maria Rosineide Alves Ferreira

II- Membros Representantes dos Órgãos Não Governamentais. Membros Representantes dos prestadores de serviço de Assistência social.

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Maria Zilda Vieira

Suplente: Jose Vieira de Andrade

- **Associação Comunitária do Boqueirão e Adjacências**

Titular: Francisca Custodio de Araújo

Suplente: Francisco Leite Dias

- **Representantes dos Usuários do Programa “Bolsa Família”**

Titular: Samya Araújo Lo

Suplente: Luciana Pereira da Silva

- **Representantes dos Usuários do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS)**

Titular: Maria Francineide da Silva

Suplente: Sylvya Lima da Silva Araújo

- **Representantes da Pastoral da Criança**

Titular: Simone Fernandes dos Santos Chaves

Suplente: Rosana de Sousa Alves

- **Representantes da Associação dos Agentes de Saúde**

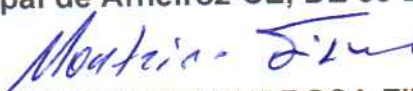
Titular: Jose Neucivanio Cavalcante

Suplente: Jamile oliveira Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE MAIO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE